



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

INDICAÇÃO Nº **825**/2023

PROTOCOLADO Nº **508**
DATA ENTR **06/09/23**
HORARIO **15:47**

Apresento a V. Exa. nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno a presente Indicação, ouvindo o plenário e se aprovada, sugerindo que a prefeitura **forneça transporte escolar para os alunos do período noturno do Colégio Municipal Rio Branco.**

JUSTIFICATIVA

A oferta de transporte para os alunos do período noturno do Colégio Municipal Rio Branco se configura como uma medida crucial para garantir o acesso pleno à educação e, conseqüentemente, a promoção do desenvolvimento educacional, social e econômico de nossa cidade.

Desta forma, a presente Indicação visa abordar esta que é uma questão de extrema importância para a comunidade educacional e para o desenvolvimento de nossos jovens cidadãos, sendo de conhecimento público que a educação desempenha um papel fundamental na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

O transporte gratuito garantirá que todos os alunos, independentemente de onde residam, tenham acesso à educação de qualidade, promovendo a equidade e a inclusão, e também elimina uma das principais barreiras para a frequência regular dos estudantes, contribuindo significativamente para reduzir as taxas de evasão escolar.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 05 de setembro de 2023.


Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)